



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº 059/2016
25 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo os órgãos da administração pública municipal, dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º - Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços de limpeza, bem como o funcionamento do hospital municipal Dr. Kuriqui Caname.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – Pr, 25 de maio de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal